



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/SCI-VI/2022

TRATA-SE DE PARECER ENVIADO A TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR HORACIO PEREIRA.

Essa Controladoria emitiu, em 04/07/2022, o Parecer nº 001/SCI-VI/2022, referente ao pagamento de despesa com funilaria e pintura para o veículo do Vereador Horacio Pereira, para ressarcimento com verba indenizatória, opinando pelo não pagamento, visto que o serviço de funilaria e pintura não se encontra amparado na Lei 3.134/09.

Assim, o gabinete do Vereador Horacio Pereira fez um esclarecimento formal sobre a causa do problema detectado no seu veículo, justificando que na capacitação organizada pela Câmara Municipal, sobre prevenção a incêndio, foi utilizado extintores de pó químico, para demonstração, no estacionamento do órgão, atingindo o carro do vereador, que estava estacionado na sua vaga habitual, acarretando avarias no veículo.

Dessa forma, não restando dúvidas do relatado pelo gabinete do vereador, opinamos pela reforma do entendimento de que é possível fazer o ressarcimento da despesa através da verba indenizatória, já que o vereador contratou um serviço de polimento cristalizado para retirar os resíduos do pó químico.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 12 de Julho de 2022.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Coordenadora de Controle Interno
CRC-MT 012737-0



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides 195 -S - Centro - Telefax (65) 3311-4600

ANEXO VI - JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA:

MÊS DE JUNHO DE 2022

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DA NOTA DE POLIMENTO Nº165

As despesas com polimento se deram por conta do Curso de Brigada de Incêndio, o qual ocorreu no mês de Maio de 2022.

No dia 09 de Maio, foi feito, durante o curso de Brigada de Incêndio, uma simulação de incêndio no estacionamento da Câmara Municipal no período vespertino.

Na data, o vereador Horacio deixou o seu veículo em sua vaga no período matutino, e foi fazer um trabalho no Assentamento Antônio Conselheiro, e por tal motivo, não foi possível retirar o seu veículo após o comunicado aos assessores e vereadores, pois o mesmo não estava na cidade. E, com isso, o veículo ficou sujo de pó de extintor, sendo necessário os serviços de polimento para não estragar a pintura do veículo.

Felype A. S. Ribeiro

Felype A. S. Ribeiro
Assessor Parlamentar II

*Recbi em
07/07/2022*
[Signature]

